ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Educação

2. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÈCNICO

LIAMARA PACHECO DOS SANTOS, matrícula 981 ,
E-MAIL:educacao@piratuba.sc.gov.br

3. OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO;

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública, para cessão do direito de uso e acesso aos sistemas pelo período de 3 meses até que seja feita a transição para novo sistema licitado pela administração pública

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Visto que foi licitado os serviços de locação de software de gestão pública e que outra empresa assumirá, a secretaria de educação tem a necessidade de manter contrato com a empresa que até então nos atendia através contrato 031/2023, por ser a única capaz de atender imediatamente com a continuidade de dados e suporte para que os serviços não sejam paralisados durante o período de transição que prevê 3 meses a nova contratada. A interrupção do sistema impede Matrículas e rematrículas de alunos, Lançamento de notas e frequências (essencial para programas federais), Emissão de documentos escolares (históricos, certificados), Gestão da merenda escolar e transporte, dentre outros. Dessa forma, se faz necessário para dar **continuidade do serviço público** e evitar **prejuízo irreparável** à gestão escolar e aos alunos. Fundamenta-se no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual 2026 .

Cód. Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição
34	07.001	3.3.90	1.540.0000.0004 – FUNDEB 30%
36	07.001	3.3.90	1.500.1001.0001 – MDEF Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Licenciamento: mensal durante a vigência contratual, a partir da cessão do direito de uso, através da liberação de chaves e senhas de acesso aos sistemas.
Serviços recorrente mensais: mensal, durante a vigência contratual.
Serviços e implantação: Em 3 (três) parcelas, sendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após assinatura do contrato.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO
BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Valor Total – R$13.620,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A presente contratação prevê a **continuidade do serviço público** e evitando risco de **prejuízo irreparável** à gestão escolar e aos alunos. Fundamenta-se no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM O PROJETO
Dar **continuidade do serviço público** sem prejuízos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS
Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo de dispensa descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Piratuba, 04 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIAMARA PACHECO DOS SANTOS
Data: 04/05/2026 16:50:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIAMARA PACHECO DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Educação e Esportes